

**ASPECTOS PSICOSSOCIAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENTREGA
VOLUNTÁRIA DE UM FILHO BIOLÓGICO PARA ADOÇÃO: REVISÃO DE
LITERATURA NARRATIVA¹**

Letícia Ferreira Medeiros²
Mariana Silvano Pereira³
Natalia Ferreira Cruz⁴
Michelle Regina da Natividade⁵

¹ “Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de graduação em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul”.

² Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul.

³ Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul.

⁴ Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul.

⁵ Mestre em Psicologia (UFSC, 2007). Professora orientadora do Curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Resumo: O presente artigo de revisão de literatura narrativa explora a complexa relação entre a maternidade, adoção e a entrega voluntária destacando como o conceito de maternidade tem evoluído ao longo da história, influenciado por fatores culturais, sociais e religiosos. A narrativa começa com uma análise do papel da maternidade na cultura e na identidade feminina, revelando como a sociedade historicamente idealizou o "instinto materno" como inato às mulheres. A pesquisa aborda a transformação desse conceito ao longo dos séculos, influenciada pela revolução francesa, avanços médicos e tecnológicos, e o movimento feminista, permitindo às mulheres mais autonomia sobre suas escolhas reprodutivas. Além disso, o artigo oferece uma análise profunda das complexas dinâmicas envolvendo maternidade, adoção e as implicações psicossociais que influenciam as decisões das mulheres em relação à entrega de seus filhos à adoção. O estudo destaca a necessidade urgente de aprofundar o conhecimento nessa área, desmistificando estigmas associados à entrega voluntária e promovendo uma compreensão mais abrangente das escolhas das mães em circunstâncias específicas.

Palavras-chave: Entrega voluntária. Maternidade. Adoção.

Abstract: This narrative literature review article explores the complex relationship between motherhood, adoption and voluntary surrender, highlighting how the concept of motherhood has evolved throughout history, influenced by cultural, social and religious factors. The narrative begins with an analysis of the role of motherhood in culture and female identity, revealing how society has historically idealized the "maternal instinct" as innate to women. The research addresses the transformation of this concept over the centuries, influenced by the French revolution, medical and technological advances, and the feminist movement, allowing women more autonomy over their reproductive choices. Furthermore, the article offers an in-depth analysis of the complex dynamics involving motherhood, adoption and the psychosocial implications that influence women's decisions regarding the adoption of their children, contributing to a greater understanding of this stigmatized and socially relevant topic.

Keywords: Voluntary Relinquishment. Motherhood. Adoption.

1 INTRODUÇÃO

A maternidade, ao longo da história, tem sido uma construção cultural que exerce uma influência profunda sobre a vida das mulheres. Desde a infância elas são ensinadas a abraçar o papel materno como parte intrínseca de sua identidade, e a sociedade frequentemente idealiza o amor materno como um instinto inato. No entanto, a realidade da maternidade é complexa e multifacetada, moldada por histórias individuais, valores e contextos socioculturais. Para compreender a origem desse mito da maternidade, é essencial olhar para a história, onde o discurso religioso, político e médico desempenhou um papel significativo na perpetuação dessa ideia. Ao longo da história, as normas e expectativas em relação à maternidade evoluíram, influenciadas por mudanças sociais e econômicas. A partir daqui, exploraremos como o mito do amor materno tem raízes profundas na história, afetando a forma como as

mulheres vivenciam a maternidade e, em particular, como a entrega voluntária de crianças para adoção é percebida e discutida.

Para que possamos compreender as especificidades da entrega voluntária, faz-se necessário trazer o conceito de adoção, devido a complementaridade entre estes dois temas. Conforme Jorge (1975), a adoção constitui um pacto solene que estabelece entre duas partes vínculos análogos aos que decorreriam de filiação legítima ou biológica. Esta definição claramente delinea o conceito de adoção como um procedimento mediante o qual um indivíduo passa a acolher como seu próprio, o filho de outrem.

Na perspectiva de Santos (2021), antes mesmo da sua regulamentação legal, a adoção já era uma prática existente, caracterizada predominantemente por uma conotação de natureza religiosa, ao passo que sua finalidade primordial consistia em assegurar a continuidade da veneração aos ancestrais familiares, particularmente em situações em que indivíduos não contavam com filhos biológicos, a fim de evitar a extinção da linhagem familiar. O tema da adoção passou por vários períodos históricos e flutuações de significado ao longo do tempo.

Com as modificações quanto aos sentidos da adoção e novas leis que buscam beneficiar o adotado, também foi criada a Lei 13.509 de 2017, chamada de “Lei da Adoção” que trouxe alterações no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e adicionou o termo “entrega voluntária” que permite que mulheres entreguem seu filho em adoção. A lei garante sigilo total quanto ao processo de entrega voluntária, visando proteger a gestante e respeitar a sua escolha. Uma vez manifestada a vontade de realizar a entrega, a gestante é encaminhada ao Poder Judiciário. A mulher deve ser atendida por uma equipe multidisciplinar, com profissionais do Serviço Social e da Psicologia, que produzirão um parecer que será encaminhado ao juiz. Uma vez acordado por ambas as partes, a criança é encaminhada para acolhimento imediato da família que estiver inscrita no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) (Agência Brasil, 2022).

É fundamental destacarmos aqui a diferença entre o abandono e a entrega, devido a falsa concepção de que toda mulher que opta por não maternar está abandonando o filho. Na concepção de Menezes e Dias (2011) percebe-se um direcionamento para uma interpretação de que o ato de entregar um filho à adoção é o mesmo que abandoná-lo. Partindo dessa interpretação errônea, mulheres se sentem julgadas quando optam por entregar uma criança legalmente, pois são vistas como mulheres que os abandonam. O abandono pode ser considerado um ato criminoso e sem preocupação com a sobrevivência da criança, enquanto a doação é um ato que possibilita que a vida da criança seja preservada.

Quanto à entrega voluntária, esta se constitui como um direito estipulado no artigo

19-A do ECA. Este procedimento possibilita que progenitoras que não se percebiam aptas para prover o cuidado de seus descendentes possam ceder legalmente e de forma segura a sua guarda para adoção, sob a supervisão da jurisdição da Infância e da Juventude (Chanan, 2023). De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2020, 1.058 entregas voluntárias foram registradas no Brasil. Em 2021, o número subiu para 1.344, já em 2022, 1.895 crianças foram entregues para adoção. Até maio de 2023, 596 entregas foram sucedidas (IBDFAM, 2023).

Motta (2001) aponta que pesquisas sobre a relação entre adotante e adotado são encontradas em uma ampla escala. Mas são escassas as que têm como estudo mulheres que entregam seus filhos, o que possibilitaria uma melhor compreensão sobre o que permeia o processo de decisão pela entrega de uma criança.

Justifica-se como razão para pesquisa do tema, a falta de estudos recentes sobre o assunto, tendo em vista que todo estigma envolto a ele se corrobora, fazendo com que seja muito difícil conhecer melhor as vivências dessas mulheres e suas subjetividades. A pesquisa sobre o tema é de importância para trazer visibilidade científica, visto que materiais em relação a ele ainda são escassos, trazendo prejuízos na conduta de profissionais devido a desinformação sobre o tema e demais assuntos que o permeiam socialmente através da importância de se ter uma diferenciação de conceitos sobre um tema fortemente estigmatizado pela sociedade, devido a julgamentos morais quanto a escolha de entregar um filho a adoção e promover novas reflexões acerca dele. Tendo em vista a relevância social e científica do tema escolhido, o objetivo desta pesquisa é analisar por meio de uma revisão narrativa, aspectos psicossociais que influenciam mulheres na entrega dos seus filhos à adoção.

A organização da pesquisa na literatura sobre o tema será delineada como uma revisão narrativa, com o propósito de responder o objetivo geral e apresentar a produção científica existente relacionada à temática. Para a coleta de materiais utilizados na revisão narrativa deste estudo, foram empregadas as seguintes bases de dados: Scielo e BVSsalud (IndexPsi e LILACS), e complementarmente foi consultado o Google Acadêmico. Os descritores utilizados para a busca foram as seguintes palavras-chave: Entrega voluntária; Entrega legal; adoção; maternidade. Para combinar as palavras-chave, foram utilizados os operadores booleanos OR, para combinação de palavras sinônimas; e o booleano AND para combinação de termos complementares. Os critérios de inclusão utilizados serão: (1) artigos científicos publicados em revistas indexadas nas bases de dados, teses, dissertações e livros; (2) Materiais teóricos, empíricos qualitativos e quantitativos; (3) publicados em português; (4) que abordem a temática sobre entrega legal/voluntária, necessariamente.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 RELAÇÕES DE GÊNERO E CONSTRUÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DA MATERNIDADE

Com o intuito de aprofundar a compreensão acerca da experiência feminina no contexto da maternidade, e, por conseguinte, em consonância com o foco central na temática da entrega voluntária, torna-se relevante abordar sobre os papéis de gênero. O conceito de gênero constitui uma abstração relacional que se refere às modalidades de edificação social, cultural e linguística que estabelecem distinções entre os indivíduos. De maneira concomitante, a configuração das identidades de gênero é organizada por etiquetas que diferenciam o feminino do masculino, articulando princípios de (di) visão dos sujeitos, a saber: mulher/frágil/passiva e homem/forte/ativo. Essas características fundamentam relações de poder, dinâmicas familiares, estruturas econômicas e sociais, no entanto, são atributos relacionais que devem ser alvo de estratégias de intervenção em saúde (Medeiros, 2016).

O recorte de gênero no âmbito da maternidade emerge como uma temática intrincada e polifônica que tem suscitado investigações e reflexões acadêmicas. As vivências das mulheres durante o período de maternidade são permeadas por construções sociais e culturais que configuram expectativas e normas associadas ao papel materno. Examina-se pertinentemente como tais expectativas podem incidir sobre a identidade feminina, suas interações interpessoais e seu bem-estar psicológico. A imposição social para conformidade aos ideais de maternidade frequentemente acarreta uma carga psicológica, resultando em sentimentos de inadequação e culpabilidade. Ademais, o recorte de gênero se revela na disparidade na distribuição de responsabilidades parentais, contribuindo para complexidades nas dinâmicas familiares. Nesse contexto, uma compreensão psicológica dessas problemáticas busca fomentar um ambiente que reconheça e respeite a diversidade de experiências maternas, incentivando uma abordagem mais inclusiva e empática para possibilitar a saúde mental das mulheres.

Observa-se que, na maioria das instâncias, as progenitoras não se encontram exclusivamente exercendo o papel de mãe, mas também em uma variedade de outros contextos, como seus locais de emprego, círculos sociais desprovidos de progeneritura e agremiações culturais, entre outros. Nesse sentido, ao término do período de licença maternidade, com duração de 4 ou 6 meses, muitas mulheres se veem compelidas ou optam

por reintegrar-se ao mercado de trabalho, enquanto outras optam por permanecer em seus domicílios. Independentemente da opção, todas enfrentam o desafio de conciliar as esferas doméstica, profissional e pessoal, assim como, teoricamente, o autocuidado. A diversidade de papéis sociais maternos foi analisada de maneira abrangente em 2016, por intermédio da charge da cartunista francesa Emma Clit, intitulada "Era só pedir...". Nessa representação gráfica amplamente disseminada na internet, Emma concebeu o conceito de "carga mental". Em suas ilustrações, ela denunciou que muitas mulheres não apenas executam as tarefas domésticas e profissionais, mas estão constantemente planejando, gerenciando e coordenando essas atividades. Seja relacionado à alimentação, às necessidades do estoque doméstico, à vestimenta escolar a ser adquirida, à assistência nas tarefas escolares, à preparação do almoço dominical com amigos, à vela para a celebração do aniversário do parceiro, às reuniões escolares, aos trabalhos acadêmicos a serem elaborados, aos relatórios profissionais a serem apresentados ao superior hierárquico, à concretização dos objetivos profissionais, e assim por diante. Essa charge propagou-se nas plataformas de mídias sociais de forma ampla, sendo replicada e difundida por milhares de mulheres que se reconhecem nessa sobrecarga, destacando a disparidade sexual no trabalho doméstico e o viés de gênero nos cuidados (Carneiro, 2021).

No Brasil, atributos comumente associados ao gênero masculino são habitualmente reconhecidos dentro de uma cultura patriarcal, caracterizada pela prevalência sobre as mulheres, apatia em relação à família, afastamento dos filhos, práticas de assédio sexual, propensão ao consumo excessivo de álcool e agressividade dirigida aos homens. Mesmo diante de algumas transformações, esses elementos ainda perduram nos índices de violência contra crianças, mulheres e idosos. (Falcão, Araújo, 2010)

Por outro lado, a construção histórica da maternidade revela-se como um capítulo igualmente relevante, moldado ao longo dos séculos por evoluções sociais e econômicas. A idealização do instinto materno, um mito que permeia a sociedade, impõe às mulheres um papel pré-determinado de amor incondicional e habilidade natural para atender às necessidades dos filhos. Dessa forma, o desafio contemporâneo reside na desconstrução desses padrões, buscando uma equidade que transcenda as amarras de gênero e permita a todos uma experiência mais livre e igualitária. Conforme destacado por Badinter (1985), esse instinto é um mito que idealiza as mães, atribuindo-lhes uma capacidade inata para o amor incondicional e uma habilidade natural de atender às necessidades de seus filhos. Em decorrência disso, a sociedade espera que as mães adotem esse modelo idealizado. Conforme

exposto por Santos et al. (2001), o amor pelo filho é considerado uma condição natural da mãe, uma vez que a maternidade é vista como uma condição intrínseca à mulher.

Tornar-se mãe é socialmente entendido como o principal objetivo de vida de uma mulher, visto que, a condição social da mulher, sua singularidade e formação de identidade têm sido moldadas por uma matriz cultural marcada pelo patriarcado e pelo sexismo. Neste sentido, a maternidade confere às mulheres algum valor, o de procriar e gerar descendentes. Já as mulheres que optam pela não maternidade, são lidas como incompletas e infelizes. (Gonzaga, Mayorga, 2019)

Ao longo da história, o aspecto biológico da maternidade e a sua conexão entre mãe e filho eram os únicos fatores apreciados na esfera social. Com o passar do tempo, a vivência da maternidade passou a ser interpretada de formas variadas, sendo influenciada tanto por particularidades individuais quanto por contextos socioculturais e históricos. É preciso, no entanto, reconhecer que mesmo que uma mulher nunca tenha sido mãe, a maternidade, como instituição, favorece que sua subjetividade seja constituída. Uma vez que a maternidade é imposta e moldada pela sociedade desde o nascimento da mulher. Mesmo que uma mulher escolha não ser mãe, ainda assim ela está à margem de um conjunto de atribuições, compromissos, desejos e responsabilidades que esta experiência implica. Ou seja, os corpos femininos, mesmo que não desejam a maternidade, são socialmente entendidos como mães em potencial. Tal escolha é diariamente cobrada pela família, amigos, fomentada pelo Estado e pela Igreja, já que são instituições que utilizam de seus discursos a fim de determinar a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres, que, muitas vezes, aceitam cumprir o papel de mãe numa tentativa de corresponder a essas cobranças. (Gonzaga, Mayorga, 2019)

Na realidade, a vivência da maternidade é diversificada, sendo configurada por vivências pessoais diversas, sistemas de valores distintos e significados singulares. Como consequência, é frequente que as mulheres experienciem emoções conflitantes em relação a essa vivência, resultando em interpretações individualizadas da maternidade (Mansur, 2003).

Dado que a maternidade é um fenômeno multifacetado, torna-se essencial compreender o mito do amor materno e como ele exerce uma influência marcante na vida das mulheres. É necessário retornar à história para explorar a sua origem. Os discursos religiosos, políticos e médicos foram os principais agentes influenciadores que contribuíram para a perpetuação desse conceito, ainda sendo amplamente considerado como uma verdade incontestável.

Começamos primeiramente sobre o conceito de infância e o sentimento de família, estes têm relação direta com a maternidade e são uns dos principais meios que levou a

efetivação do mito da maternidade. Segundo o historiador Philippe Ariès (1981), em sua pesquisa sobre a história da família e da infância, revela que na Idade Média até o século XVII sentimentos quanto a família e infância, não existiam. Antes de se ter uma nova concepção e percepção da infância, as crianças eram vistas como pequenos adultos, não se distinguindo destes. Não havia o entendimento de que aqueles eram indivíduos em desenvolvimento e deveriam ser distinguidos dos adultos. Com a revolução francesa no ano de 1789, as novas ideias de Rousseau quanto ao desenvolvimento infantil, sob um novo olhar de que era necessário condições propícias para o desenvolvimento, o estado passa a ter sua função alterada, tendo como objetivo o cuidado e educação para com as crianças. (Bezerra *et al.*, 2014).

Segundo Ariès (1981), a escola tornou-se o novo método de educação, onde a criança não se misturava mais aos adultos para aprender sobre a vida através do contato direto com eles, sendo separadas destes adultos e mantidas longe, como numa espécie de “quarentena” antes de se tornarem independentes. Essa “quarentena” pode ser entendida como a escola e o colégio.

A igreja não tolerava mais o infanticídio e o abandono. As crianças passam a estar no centro do cuidado da família e ganham destaque na sociedade. O conceito de infância passa a estar atrelado diretamente à valorização do amor familiar, agora os pais tinham a obrigação de cuidar de seus filhos e a escola de promover acompanhamentos de diferentes ciências quanto ao desenvolvimento da criança. (Frota, 2007).

Segundo Badinter (1985), moralistas, administradores e médicos começaram a recomendar que mulheres cuidassem de seus filhos, e os amamentassem. Por detrás dessa “recomendação” que tinha em vista não só motivações econômicas e sociais, existia o discurso da felicidade e igualdade, que de forma “mascarada” persuadiu mulheres para que exercessem tal função. Muitas mulheres foram enganadas através de promessas de que sendo boas mães seriam respeitadas e passariam a serem vistas como cidadãs, devido ao fato de serem peça principal dentro da dinâmica familiar. Muitas mulheres tomaram a ideia de que tal papel era necessário para a sociedade e que dessa forma poderiam ser consideradas minimamente importantes, coisa que nunca aconteceu anteriormente e com uma função que só era reservada a elas, o que trazia uma realização por reconhecimento.

No Brasil colônia, marcado pelo modelo patriarcal, a mulher era vista como inferior ao homem e seu valor era medido por sua submissão. Limitadas à esfera doméstica e à maternidade, também eram submissas à religião que desempenhava o papel de adestrar a mulher. Moreno (2009) afirma que a igreja foi responsável na propagação da importância do

matrimônio e a mando do Estado, estabeleceu normas em relação aos papéis dentro do casamento, de acordo com o sistema patriarcal. Além de cuidar quanto a castidade de mulheres e estimular a procriação, o que corroborou para que o modelo ideal de maternidade fosse fixado. Tanto na Europa, como no Brasil, o amor materno foi ideologizado por instituições políticas, religiosas e médicas. Essa junção de poderes exerceu uma influência que perdura até os dias de hoje na ideia do amor que é instintivo da mãe. Perante a sociedade, mulheres que apresentam decisões diferentes daquelas que são tidas como moralmente incorretas, ainda são julgadas por um sistema que continua querendo ter controle sobre as ações das mulheres e de seus corpos.

Nesse sentido, o Estado dispõe de duas principais formas de poder sobre as mulheres. Cria leis no que diz respeito a contracepção, aborto e ao método do parto, estabelecendo quem possui acesso para os mesmos, e até mesmo como e quando. Além de preservar conceitos deterministas que depreciam e objetificam as mulheres, limitando-as a seres naturais e biologicamente projetados para exercer funções relacionadas ao sexo e a procriação. (Gonzaga e Mayorga 2019)

Em outra extremidade, o avanço científico proporcionado pela área da Medicina e pela tecnologia de última geração ao longo das últimas décadas, juntamente com as mudanças no papel da mulher na sociedade (particularmente evidenciadas pelo movimento feminista), têm suscitado novas e significativas questões para a família que, indubitavelmente, terão impactos nas novas perspectivas de configuração subjetiva. Neste contexto, a mulher pôde exercer sua sexualidade sem ser vinculada ao matrimônio, planejar e decidir a maternidade, adiá-la até que julgue oportuno em relação às circunstâncias de sua vida, e interromper uma gravidez de maneira segura (embora ainda ilegal no Brasil), optar pela não maternidade, poder escolher vivenciar a maternidade de forma independente, sem que isso fosse motivo de julgamentos e condenações sociais. No entanto, além de assumir a maternidade fora do contexto do casamento, hoje em dia a mulher pode se tornar mãe sem depender da presença física de um parceiro, podendo fazê-lo com o apoio dos avanços das técnicas de reprodução assistida, rompendo com o determinismo biológico e possibilitando a gestação em circunstâncias que anteriormente seriam consideradas impensáveis, tanto do ponto de vista médico quanto social (Moura, 2004).

Por fim, é de extrema importância evidenciar como a naturalização da maternidade institucionalizada, compulsória e hierarquizante ocasiona efeitos danosos para as mulheres. Originando-se das reflexões acerca da escolha, controle do estado e da produção de subjetividade, faz-se possível compreender que a violência que permeia este processo é

interpretada como natural e necessária. Assim, a instituição da maternidade se consolida como um respaldo do modelo patriarcal moderno colonial cristão, amparando-se em princípios repressores e discursos de poder que prezam que as mulheres se adequem ao modelo padrão de maternidade, já que este é visto como o ideal e incondicional, bem como uma oportunidade de redenção (Gonzaga e Mayorga 2019).

2.2 ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DA ENTREGA VOLUNTÁRIA

A partir deste ponto, exploraremos os fatores psicossociais que podem influenciar as mães a optarem pela entrega voluntária de seus filhos para adoção. Importante destacar já de início que, nesta pesquisa, não pretendemos discorrer sobre todos os fatores que possam estar envolvidos nesta decisão, conforme mencionado abaixo de acordo com a perspectiva de Faraj et al. (2016). Busca-se compreender os desafios enfrentados pelas mulheres durante a gestação, provenientes tanto das alterações biológicas quanto das psicológicas, que frequentemente entram em conflito com as exigências atuais da sociedade e do mercado de trabalho. Entende-se que diante de condições não tão favoráveis, a mulher pode considerar a adoção voluntária como uma alternativa para lidar com o momento que esteja vivenciando. Conforme Faraj et al. (2016), alguns dos fatores determinantes para a entrega do filho à adoção incluem transtornos por uso de substâncias, problemas de saúde mental, prostituição, gravidez imprevista, gravidez indesejada e vulnerabilidade socioeconômica.

Menezes e Dias (2011) indicam que mulheres que optam por entregar suas crianças geralmente têm baixo nível socioeconômico, foram mães muito jovens e solteiras, possuem baixa escolaridade, trabalho instável e falta de rede de apoio, como o pai da criança e a família.

A partir da constatação acima, torna-se possível refletir acerca das considerações trazidas por Fonseca (2012) sobre a noção de “mães abandonantes”. Nesse sentido, a antropóloga problematiza sobre os limites da noção de “abandono” bem como sua utilização em diversos contextos. De acordo com a autora, nem sempre que uma mulher decide dar um filho para adoção, essa escolha retrata um ato de desejo, envolve na verdade, planejamento e análises afetivas e racionais sobre sua condição de vida. É viável pensar que, diante deste contexto, ao optar pela “entrega voluntária” a mulher está exercendo um direito, resultante de um cotidiano traçado por vulnerabilidade de gênero, social ou econômica no qual essas mulheres estão inseridas. É importante ressaltar que, no atual cenário do Brasil, a moralidade e a repressão quanto ao sexo e a instabilidade financeira e conjugal são fatos motivadores para a entrega legal de uma criança para adoção.

As mulheres precisam equilibrar seus papéis como mães e profissionais, ao mesmo tempo em que a grande maioria das mulheres, mantêm a responsabilidade principal pelo cuidado dos filhos e pelas tarefas domésticas. Com relação ao equilibrar os papéis, vale trazer o tema reorganização da identidade que aborda as inquietações da mulher que está aprendendo este novo papel de tornar-se mãe quanto à sua capacidade de alterar a própria autoimagem para viabilizar e simplificar as responsabilidades maternas. Nesse contexto, engloba as representações acerca da transição de filha para progenitora, de esposa para genitora, e de profissional para responsável pelo lar, assim como as percepções sobre os modelos de parentalidade e os cuidados recebidos de sua própria progenitora. (Sousa, Prado, Piccinini, 2009).

Outro ponto que vale mencionar é a importância da rede de apoio e da comunidade, assim como as expectativas pessoais dessas mulheres em relação às suas vidas, incluindo as ligadas à maternidade. O impacto da experiência da maternidade nas mulheres não é uniforme e varia conforme sua situação econômica e social. Aquelas com recursos financeiros mais limitados são particularmente suscetíveis à exaustão ao conciliarem diversas responsabilidades sem ter uma rede de apoio. Portanto, é essencial abordar a maternidade considerando as diversas necessidades das mulheres antes e depois de se tornarem mães, promovendo uma maternidade saudável e minimizando os impactos negativos em outras áreas da vida.

É crucial não apenas investigar os requisitos para uma experiência saudável da maternidade, mas também explorar o significado desse evento na vida de cada mulher individualmente. Nem todas as mulheres desejam ser mães, e quando há indícios desse desinteresse durante a gravidez, juntamente com sinais de desejo de parto, é necessário considerar as implicações que a maternidade tem na vida da mulher. Ao compreender isso, tanto a mãe quanto a criança podem receber o suporte necessário para atender às suas necessidades específicas.

Considera-se que a análise dos aspectos psicossociais da entrega voluntária de filhos para adoção é fundamental para compreender a complexidade desse fenômeno e suas implicações tanto para as mães quanto para as crianças envolvidas. Ao abordar questões psicológicas, sociais e econômicas, torna-se possível identificar os fatores determinantes por trás dessa decisão, como pressões familiares, condições socioeconômicas, o fato de a mulher não ter informações sobre o pai e o impacto do julgamento social.

Um dos fatores psicossociais que podem levar uma mulher a entregar seus filhos, é a invisibilidade do pai biológico, conforme indica estudo em que foram realizados a análise de

seis processos em que as mulheres foram as responsáveis por entregar judicialmente as crianças para adoção e que não havia dados abrangentes disponíveis sobre o progenitor, tais como idade, nível de escolaridade, ocupação, estado civil ou moradia, seja porque a genitora não forneceu tais informações, não lhe foram indagadas ou porque ela própria desconhecia esses detalhes (Leão et al, 2014).

Na pesquisa de Fonseca (2012) com mulheres que entregaram seus filhos para adoção entre 1950 e 1970, questões como a falta de autonomia legal e econômica, casamentos instáveis, moralidade sexual repressiva e pobreza foram apontadas como possíveis explicações para essa decisão. Esses fatores permanecem inalterados hoje, conforme revelado pela pesquisa de Leão et al. (2014) sobre os processos da Vara da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul no período de 2010 a 2013. Os dados mostraram que as mulheres que entregaram seus filhos para adoção eram predominantemente jovens, solteiras e de origem socialmente desfavorecida, sem apoio familiar.

Em seu estudo, Rosi (2018) analisou e descreveu as pessoas que realizam a entrega, suas experiências, os contextos em que estão inseridas e o tempo gasto no processo de entrega. Os resultados da pesquisa indicaram que a mãe doadora média tem 26,8 anos, sem companheiro (93%), tem filhos (95,3%) e não tem renda (51%) ou trabalha em atividades domésticas e/ou não especializadas (49%). A maioria dessas mulheres cita as dificuldades financeiras como o principal motivo para desistir de seus filhos. A autora também destaca a pressão que essas mulheres enfrentam ao decidirem doar e a força que precisam para suportar a situação. Essas mulheres devem lidar sozinhas com a questão da gravidez indesejada e suas consequências, sentindo-se abandonadas e isoladas enquanto se envolvem em atividades sociais limitadas.

O estudo de Souza (2019) analisou os documentos dos processos de crianças que foram colocadas em adoção pelos genitores na Vara da Infância e Juventude de Recife, ocorridos entre 2009 e 2017. O estudo teve como foco a perspectiva do casal e como objetivo compreender como os pais vivenciam a paternidade e as situações de vida que levaram o casal à sua decisão. Os achados do estudo revelaram que as motivações para entregar a criança para adoção foram influenciadas por fatores subjetivos e externos, como a situação de vida atual do casal, ausência de apoio familiar, violência, estresse conjugal, rompimento de aspirações planejadas, gravidez não planejada, desemprego e dificuldades financeiras. A autora enfatiza que a compreensão dessa questão requer uma visão abrangente, e que o direito de dar uma criança para adoção deve ser respeitado e vivenciado com a máxima autonomia. Oliveira (2016) observa que esta realidade prevalece na sociedade há décadas, mas apesar de ser uma

ocorrência comum, muitas vezes é silenciada, deixando as mulheres sem apoio para expressar e suas vontades e expectativas quanto ao desejo de tornar-se ou não mãe. A autora ressalta a importância de criar espaços onde as mulheres e suas histórias sejam reconhecidas e ouvidas, permitindo a introspecção e a compreensão, o que pode promover a aceitação e facilitar o cuidado adequado antes e durante o parto. Para estabelecer um ambiente propício a isso, é imperativo desmascarar certos mitos que cercam a adoção. O abandono negligente deve ser diferenciado de entrega voluntária, pois as mulheres que expressam o desejo de dar à luz seus filhos o fazem tendo em mente a segurança e o bem-estar da criança. Interpretações conflitantes de "abandono" versus "entrega" podem levar à discriminação e potencialmente prejudicar a qualidade da assistência prestada por instituições de saúde e jurídicas (Martins et al, 2015).

Faz-se necessário destacar que a atuação de profissionais como médicos, enfermeiros, juízes, advogados, psicólogos e assistentes sociais que lidam de forma direta com mulheres que desejam entregar um filho para a adoção, na maioria das vezes é pautado em práticas, discursos e relações atravessadas de opiniões, vivências pessoais, emoções e afetos, provocando uma não neutralidade no momento de exercer sua função. Agindo de uma forma bastante burocrática e moral, reforçando estigmas no que diz respeito a gênero, raça e classe e instrumentos de Estado.

Com o objetivo de materializar esta discussão, considera-se necessário analisar alguns documentos referente a entrega voluntária realizada por mulheres em situação de vulnerabilidade financeira, sem parceiros, usuárias de drogas e em situação de rua que no ambiente hospitalar declararam o não desejo pelo bebê e pela maternidade. Nos autos que abrangem mulheres que “evadiram” das maternidades após darem à luz, os motivos que as levam a abster-se dos bebês são delineados pelos profissionais dos hospitais, das casas de acolhimento e das varas da Infância e Juventude, sem a presença de seus relatos nas peças processuais. Tanto nestes, quanto em outros casos em que a mãe expõe a sua vontade de não permanecer com a criança, os motivos do ato são elaborados, na maioria das vezes, em relatórios psicossociais retomados e ressignificados em diferentes momentos processuais. Como já analisado acima, apesar de serem elementos processuais embasados em uma linguagem de suposta neutralidade no que se refere aos direitos e na importância das garantias processuais, estas estão demarcadas em moralidades sobre os corpos, pessoas, gênero, território, raça e classe, apesar de, como mencionado, possuir poucas informações nos autos sobre estas mulheres. No que tange a forma como são descritas, embora tenham afirmado que não queriam se tornar mães, as equipes técnicas, tanto dos hospitais quanto das instituições de

acolhimento, as designam como tal. Tem-se uma suposição de que estas narrativas são estruturadas a partir de visões que tendem a associar o corpo feminino com a ideia de mãe e maternidade como algo da “natureza feminina” (Rinaldi et al., 2023).

A fim de constatar as reflexões acerca da atuação dos profissionais que lidam diretamente com mulheres que entregam seus filhos para adoção, vale ressaltar a conduta dos profissionais de saúde, que, na maioria das vezes, fazem o primeiro contato com essas mulheres quando manifestada sua vontade pela entrega voluntária. Em um estudo realizado por Faraj et al. (2019), o autor indica que os profissionais de saúde ainda se valem da falácia do amor materno no desempenho de suas funções. Isso envolve a crença de que as mulheres grávidas devem assumir a responsabilidade pelos cuidados com os filhos. Assim, quando a mãe manifesta o desejo de entregar o filho para adoção, a equipe de saúde pode tentar dissuadi-la de fazê-lo. Essa ação não prioriza os desejos da mulher, carece de conhecimento teórico e é influenciada pelos valores da equipe e pelas expectativas da sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa foi possível concluir que ao percorrer as diversas camadas históricas e sociais que envolvem a maternidade e a entrega voluntária de crianças para adoção, este trabalho buscou desvelar nuances complexas que permeiam as decisões das mulheres nesse contexto. A maternidade, historicamente construída como um pilar central da identidade feminina, revelou-se como uma narrativa cultural profundamente enraizada, moldada por discursos religiosos, políticos e médicos ao longo do tempo.

Mudanças significativas foram implementadas acerca desse assunto, especialmente com a edição da Lei n. 13.509/2017, que alterou o ECA, que trouxe o conceito de entrega voluntária e proporcionou às mulheres uma via legal para ceder a guarda de seus filhos, assegurando um processo protegido e confidencial. Contudo, é essencial distinguir claramente entre o ato de entrega voluntária e o estigma associado ao abandono, uma vez que a entrega voluntária representa uma escolha legal pensada para garantir o bem-estar da criança, como já mencionado anteriormente na introdução desta pesquisa.

Os números crescentes de entregas voluntárias registrados nos últimos anos indicam uma realidade complexa que merece uma atenção mais aprofundada. A falta de estudos dedicados a compreender as experiências dessas mulheres ressalta a importância desta

pesquisa, que se propôs a analisar os aspectos psicossociais que influenciam as mães na difícil decisão de entregar seus filhos para adoção.

A análise crítica da literatura evidenciou a complexidade psicossocial dessas decisões, sugerindo que fatores como pressões sociais, econômicas e familiares desempenham papéis significativos. A compreensão desses elementos contribui não apenas para a formulação de políticas mais sensíveis e inclusivas, mas também para a promoção de um diálogo social mais compassivo e informado sobre a entrega voluntária de crianças para adoção.

Em síntese, este trabalho buscou lançar luz sobre um tema delicado e muitas vezes estigmatizado, destacando a importância de abordar a maternidade e a entrega voluntária de maneira holística, considerando as complexidades históricas, sociais e individuais que moldam essas experiências.

Conclui-se então que a opção da entrega voluntária de um filho pode ser influenciada por uma série de fatores, que vão desde os aspectos econômicos, familiares e afetivos vivenciados pela mulher no momento da gestação até sua história pessoal, que na grande maioria das vezes é marcada por uma infância de violências, insuficiências afetivas e materiais, incompreensões, abandono e rejeição. Sendo assim, tais aspectos podem despertar na gestante ou mãe, sentimentos de incapacidade de maternar que poderão levar a práticas como a do aborto, abandono, infanticídio, maus-tratos, negligência, adoções irregulares e também a entrega voluntária de um filho, que é o foco desta pesquisa.

Sendo assim, com esta pesquisa constatou-se que as razões para a entrega voluntária podem ser múltiplas e diferentes entre si: aceitação da impossibilidade de criar a criança; rejeição do filho por conflitos internos da mãe; desejo de não exercer a função materna; opção por outras prioridades na vida; gravidez indesejada ou não planejada; gravidez originada de relacionamento ocasional; ausência do comprometimento paterno; pressões sociais ou familiares e falta de apoio; relação afetiva conflituosa com o genitor da criança; gravidez originada de um relacionamento extraconjugal; gravidez originada de abuso sexual ou de um episódio incestuoso.

Quanto ao objetivo desta pesquisa, entende-se que foi alcançado, tendo em vista que foram identificados os possíveis fatores psicossociais pelos quais levam as mulheres a optarem pela entrega voluntária de seus filhos. Por fim, vale ressaltar que a revisão narrativa realizada nesta pesquisa, revelou a escassez de materiais científicos sobre o tema, destacando a necessidade urgente de aprofundar o conhecimento nessa área. A visibilidade científica é crucial para desmistificar estigmas associados à entrega voluntária, informar profissionais envolvidos neste processo, promover uma compreensão mais abrangente da escolha das mães

em circunstâncias específicas, questões relacionadas às experiências subjetivas das mulheres, bem como o mito do amor materno, onde este é estruturado até os dias de hoje em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe — **História Social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2a ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

BRASIL, Leis. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm. Acesso em 25 de nov. de 2023.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL, Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 25 de nov. 2023.

BRASIL; BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em 25 de nov. de 2023.

BEZERRA LINS, Samuel Lincoln et al. **A compreensão da infância como construção sócio histórica**. CES Psicologia, v. 7, n. 2, p. 126-137, 2014.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4235/423539424010.pdf>

CARNEIRO, R. **Cansaço e violência social: sobre o atual cotidiano materno**. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 63, p. e216313, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8668801>.

CORDEIRO, Alexander Magno et al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 5, p. 428- 431, nov./dez., 2007.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rcbc/a/CC6NRNtP3dKLGpWcgmV6Gf/?format=pdf&lang=pt>

CHANAN, Ana Laura. **A ENTREGA VOLUNTÁRIA PREVISTA NA LEI 13.509/2017 E SUA POSSÍVEL SOBREPOSIÇÃO AOS ARTIGOS 19 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E 226 §7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. 2023. Artigo (Graduação) – Curso de Direito, Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 27 jun. 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10737/3638>.

GAUCHAZH, Assessoria de Comunicação do Ibdfam. Com Informações da. **Entregas voluntárias de bebês para adoção cresceram entre 2020 e 2022 no Brasil**: ibdfam.

IBDFAM. 2023. Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/noticias/10887/Entregas+volunt%C3%A1rias+de+beb%C3%AAs+para+ado%C3%A7%C3%A3o+cresceram+entre+2020+e+2022+no+Brasil#:~:text=Um%20levan>

tamento%20do%20Conselho%20Nacional,esse%20n%C3%BAmero%20subiu%20para%201.344. Acesso em: 10 nov. 2023.

EMMA. **Quadrinho explica por que as mulheres se sentem tão cansadas: "era só pedir"**. 2017. Disponível em:
<https://www.geledes.org.br/quadrinho-explica-por-que-as-mulheres-se-sentem-tao-cansadas/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FALCÃO, Deusivania Vieira da Silva; ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de. **Idosos e Saúde Mental**. Campinas, Sp: Papirus, 2010. 240 p.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 7, n. 1, jun. 2007 . Disponível em
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000100013&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 dez. 2023.

GONZAGA, P. & Mayorga, C. (2019). **Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial**. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 39 (n.spe 2), 59-73.
<https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712>

HALASI, F. S. **A mulher brasileira contemporânea e a maternidade da culpa**. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, Mestrado em Psicologia Clínica, 2018. Disponível em:
<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21668/2/Fabiana%20de%20Souza%20Halasi.pdf> . Acesso em 25 de out.2023.

JORGE, Dilce Rizzo. **Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil**. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 28, p. 11-22, 1975. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/reben/a/BgBrdzpHrV5X4NvD7yBVZwP/> . Acesso em 27 de set. 2023.

LEÃO, Flavia Elso et al. **Mulheres que entregam seus filhos para adoção: um estudo documental**. **Rev. Subj.**, Fortaleza , v. 14, n. 2, p. 276-283, ago. 2014. Disponível em
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000200010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 16 nov. 2023.

MANSUR, Luci Helena Baraldo. **Experiências de mulheres sem filhos: a mulher singular no plural**. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 23, n. 4, p. 2-11, dez. 2003. Disponível em
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000400002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 1 nov. 2023.

MEDEIROS, Thalyta Francisca Rodrigues de et al . **Vivência de mulheres sobre contracepção na perspectiva de gênero**. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre , v. 37, n. 2, e57350, 2016 . Disponível em
<http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472016000200413&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 nov. 2023. Epub 23-Jun-2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.57350>. Acesso em 11 de nov. 2023.

MOURA, S. M. S. R. & Araújo, M. F. (2004) **Maternidade na história e a história dos cuidados maternos**. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 24(1), 44-55.

MORENO, A. Z. **Adoção: práticas jurídicas e sociais no Império Luso-Brasileiro (XVIII-XIX). História** (São Paulo), v. 28, n. 2, 2009.

RINALDI, A.d.A. Escuri, G.Vicente, A.L.C.; da Rocha, J.N. **O fazer da “entrega voluntária”: moralidades, acusações e biopolítica sobre corpos que gestam.** *Antropolítica - Rev. Contemp. de Antropol.* 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/56464/34625>

SANTOS, Antônio Gabriel Arantes dos. **O INSTITUTO DA ADOÇÃO NO BRASIL E SEUS ASPECTOS JURÍDICOS.** 2021. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3279/1/TCC-%20ANTONIO%20GABRIEL%20ARANTES%20DOS%20SANTOS.pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

SANTOS, B. de M.; PATZLAFF, D. G. D. da S.; KRZISCH, F. L. M.; AMORIM, J. M. T.; KRZISCH, M. E.; ALVES, M. I. **A entrega voluntária de crianças para adoção legal e a necessidade de serem realizadas campanhas com gestantes em situação de vulnerabilidade.** *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional.* 6, 1 (dez. 2018), 101–116. DOI:<https://doi.org/10.37497/revistacejur.v6i1.292>.

SANTOS, M. F. S. Novelino, A. M. & Nascimento, A. P. S. (2001). **O mito da maternidade: discurso tradicional sob roupagem modernizante.** Em A. S. Moreira (Org.), *Representações sociais: teoria e prática* (pp. 269-293). João Pessoa: UFPB.

SOUSA, Daniela Delias de; PRADO, Luiz Carlos; PICCININI, Cesar Augusto. **Representações acerca da maternidade no contexto da depressão pós-parto. Psicologia: reflexão e crítica,** v. 24, p. 335-343, 2011.

SOUZA, Ana Claudia Oliveira de Lima. **Trocando as lentes : um olhar sobre mulheres e homens que procuram a Justiça para entregar uma criança para adoção.** 2019. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-Reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-graduação. Mestrado em Psicologia Clínica, 2019.